



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaquara - BA

Terça-feira • 20 de abril de 2021 • Ano XVII • Edição N° 2541

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 85/2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCO AURELIO WANDERLEY CRUZ COSTA

<http://itaquara.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 85/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**



D E C R E T O Nº 85, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/ FUNDEB.

MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA, Prefeito do Município de **ITAQUARA** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO as disposições **Art. 1º** da Lei nº 561, de 30 de Março de 2021, que estabelece que o Conselho Novo Cacs Fundeb será constituído por 14 (quatoze) membros, nomeados pelo Prefeito Municipal de Itaquara, entre pessoas de notório saber e experiência no campo da educação,

CONSIDERANDO as disposições do **Art.º 2º** da Lei nº 561 de 30 de Março de 2021, que estabelece que o mandato dos conselheiros terá validade o dia 31/12/2022, sendo um mandato para regularização da nova lei.

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho do Fundo de Manutenção da Educação Básica – CACS - Fundeb nos termos dos Artigos 2º. da Lei nº 561, de 30 de Março de 2021, os seguintes membros:

I. Dois Representantes do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Antonio Sergio Duarte	CPF: 023.588.635-13
SUPLENTE: Orlando Flois Oliveira	CPF: 042.395.119-7
TITULAR : Andrea Oliveira Santos	CPF: 038.238.895-08
SUPLENTE: Cristiane Silva	CPF: 023.765.215- 30

II. Um Representante de professores da Rede Municipal de Ensino:

TITULAR: Vera Lúcia dos Santos Nery	CPF:756.066.665– 53
SUPLENTE: Cristiane Rocha Souza	CPF 671.406.075-15

III. Um Representante de Diretores das Escolas públicas Municipais:

TITULAR: Ilma Bandeira Melhor	CPF: 020.397.495-60
-------------------------------	---------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**



SUPLENTE: Nelma Simplicio Lima dos Santos CPF: 932.184.275-68

IV. Um Representante dos servidores técnico – administrativos das escolas :

TITULAR: Renata Trindade dos Anjos CPF: 036.872.115-92

SUPLENTE: Tamires Vila Nova Santos CPF: 069.714.565-48

V. Dois Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal:

TITULAR: Edjane dos Santos Costa CPF: 043.752.195-80

SUPLENTE: Maria Madalena Brasil de Souza CPF: 008.844.675-80

TITULAR: Lucilene dos Santos Cipriano Oliveira CPF: 036.222.495-10

SUPLENTE: Juliane de Jesus da Silva CPF: 026.407.205-25

VI. Dois Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

TITULAR: Nelma Silva Rodrigues CPF: 048.159.465-58

SUPLENTE: Ana Cláudia Figueredo de Aragão CPF: 025.143.305-67

TITULAR: Amanda da Silva Menezes CPF: 097.551.335-42

SUPLENTE: Tiago de Jesus Santos CPF: 100.537.315-90

VII. Um Representante dos respectivo Conselho Municipal de Educação (CME) :

TITULAR: Elaine de Jesus Souza CPF: 018.590.44 – 90

SUPLENTE: Ana Cristina Oliveira Santos CPF: 965.768.555-91

VIII. Um Representante do Conselho Tutelar

TITULAR: Adaiane Santana Souza CPF: 857.834.465-05

SUPLENTE: Suilan Silveira de Jesus CPF: 041.925.695-40

IX. Um Representante de Organizações da Sociedade Civil:

TITULAR: Vitória Maria Araújo Andrade CPF: 172.768.705-10

SUPLENTE: Jeferson Vieira Machado CPF: 870.097.145-68

TITULAR: Izânia Santana do Nascimento CPF: 043.306.225-80

SUPLENTE: Luana de Jesus Santos CPF: 016.763.785-10

X. Representante das Escolas do Campo :

TITULAR: Núbia Oliveira Souza CPF: 012.186.145-55

SUPLENTE: Ronaldo Oliveira Lopes CPF: 015.669.315-17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA, 19 de abril de 2021.

MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA
Prefeito Municipal